



APOIO ADMINISTRATIVO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 01/2021

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

MANDATO 2017 - 2021

(CONTÉM 26 PÁGINAS + 4 ANEXOS COM 12 PÁGINAS)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 01/2021

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

= Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um =

No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a primeira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte **ordem do dia**:

PONTO 1 – PROPOSTA DE REVISÃO DO PIDFCI-PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS (2018-2027) - CADERNO II - DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS / RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no nº 10 do art.º 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9/1, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2/2;

PONTO 2 – APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo número cento e trinta da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (Orçamento do Estado/2021), em conjugação com a alínea k), do número dois, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

PONTO 3 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

PONTO 4 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES DE TERCEIRO GRAU – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do número um do artigo treze da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto e da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 6 – RELATÓRIO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Período de 13 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020 – A conhecimento;

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, José Duarte Salgueiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia e Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, todos em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria Carvalho Borges da Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Esmeralda Malico Salvador e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PSD-Partido Social Democrata.

Justificaram as ausências os eleitos: Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão e António Paulo Ramos dos Reis, do Grupo Municipal da CDU, que foram substituídos, respetivamente, por Joaquim Correia Castanheiro e Mara Isabel Costa Pereira, assim como Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, do Grupo Municipal do PS, que foi substituída por Ana Beatriz Fernandes Madeira. Os eleitos Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, do Grupo Municipal do PSD, e Fátima José Francisco Machacaz, do Grupo Municipal do PS, justificaram as ausências, mas não foram substituídos.

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores Vereadores Domingos Manuel Sousa dos Santos, Hélio Manuel Faria Justino e Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, todos eleitos pela CDU, Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, ambos eleitos pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD.

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, com a presença de vinte e três elementos. Saudou a presença de todos os eleitos e funcionários participantes na sessão.

No início dos trabalhos, verificou a inexistência de público, pelo que não houve **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

A pedido dos jornalistas da Iris FM, inserido no contexto da pandemia e das consequentes restrições à circulação de pessoas, solicitou autorização ao plenário para que lhes fosse cedida a gravação áudio da sessão, uma vez que o Regimento impede esse acesso aos profissionais de informação. Ninguém se pronunciou em contrário, pelo que lhes será cedida a respetiva gravação.

Dada a ausência da Segunda Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, a **senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** solicitou à eleita **Maria Lucinda de Sousa Martins** que a substituisse nessas funções. Questionado o plenário sobre o assunto, não houve qualquer objecção.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Elencou os documentos incluídos nas pastas dos eleitos e deu nota das ausências justificadas e respetivas substituições, mencionadas anteriormente.

Seguiu-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- **Apreciação e votação dos projetos de atas número quatro barra dois mil e vinte e número cinco barra dois mil e vinte, referentes, respetivamente, à primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e à quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte.** Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido enviadas atempadamente aos eleitos. A eleita **Leonor Dias** apresentou algumas alterações, que foram consideradas e dadas a conhecer a todos os eleitos.

Ambas submetidas a votação, foram as referidas atas **aprovadas por unanimidade**.

Prosseguiu com a **leitura resumida da correspondência recebida**.

Seguiu-se a **APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DE DOCUMENTOS:**

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou que tinham dado entrada nos serviços, três propostas de documentos, que listou:

Documento nº 1: Voto de Louvor à SFSE-Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, da iniciativa do Grupo Municipal do PS. Procedeu à leitura o eleito **Tomás Correia**.

Não houve inscrições para a sua discussão. Os eleitos **José Ramalho** e **Fernando Almeida** pediram escusa na votação do documento, uma vez que integram, ambos, a direção da SFSE. **Sujeito a votação, foi o documento nº 1 aprovado por unanimidade**, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Documento nº 2: Recomendação à Câmara Municipal de Benavente para que encare a possibilidade de ser construída uma ASA-Área de Serviço para Autocaravanas no Município de Benavente, apresentada, igualmente, pelo Grupo Municipal do PS. Procedeu à leitura o eleito **Nuno Pires**.

Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à **votação do documento nº 2, que foi aprovado por unanimidade**, constituindo o **anexo número dois** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Documento nº 3: Voto de Louvor à SFSE-Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, proposto pelo Grupo Municipal do PSD. Procedeu à leitura a eleita **Dora Morgado**.

Não houve inscrições para a sua discussão. Os eleitos **José Ramalho** e **Fernando Almeida** pediram escusa na votação do documento, uma vez que integram, ambos, a direção da SFSE. **Sujeito a**



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

votação, foi o documento nº 3 aprovado por unanimidade, constituindo o **anexo número três** à presente ata, da qual faz parte integrante.

No prosseguimento dos trabalhos, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** comunicou que, em reunião de Conferência de Representantes, realizada na véspera, deu a conhecer a intenção de se avançar com as transmissões em direto das sessões da Assembleia Municipal.

Nessa perspetiva e com base nos indicadores transmitidos pelos vários pareceres solicitados para o efeito, ficou consensualizado que a nova regra será vertida no Regimento, a ser objeto de revisão, o que levará à constituição de uma nova Comissão de Revisão, para a qual os Grupos Municipais deverão nomear os seus representantes. Para abordagem do assunto, uma primeira reunião já se encontra agendada para o dia 9 de março, havendo a expectativa do trabalho final ser presente, para apreciação e votação, numa próxima sessão extraordinária, de forma a poder ser implementado o novo sistema na sessão ordinária de abril.

Seguiu-se o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS**. Inscreveram-se os seguintes eleitos: **Célia Semeano, Fernando Almeida, Mário Pereira e Domingos David**.

A eleita **Célia Semeano** tomou a palavra para expressar a sua preocupação perante a tragédia social que se abateu sobre os **lares de idosos**, durante a recente crise pandémica que assolou todo o País. Lamentou o elevado número de mortes, em consequência dos vários surtos que ocorreram em muitos dos lares existentes.

Na área do Município, ciente da carência existente ao nível dessas infraestruturas de apoio social, designadamente de um acentuado número de lares ilegais onde, provavelmente, os cuidados assistenciais não serão os melhores, perguntou que respostas sociais o Município tem em mente para garantir condições mais dignas a este extrato da população.

O eleito **Fernando Almeida**, face à **abertura prevista das escolas do pré-escolar e do primeiro ciclo**, quis saber que medidas a autarquia pensa tomar para assegurar as condições de higienização e desinfeção das instalações escolares.

O eleito **Mário Pereira** fez uma abordagem ao tema da **“Segurança no concelho de Benavente”**, tendo proferido as seguintes declarações:

“2021 é mais um ano em que a pandemia assola o mundo, o nosso país e o nosso concelho.

Não vou falar-vos das causas do aumento do número de infectados, se foi o Natal, se foi o relaxamento nos comportamentos, se foi o cansaço de um ano de combate quase inglório, se a incompreensão das medidas tomadas, algumas delas avulso e ao sabor da maré e das redes sociais, se foram as baixas temperaturas e restantes condições climatéricas aliadas às fracas condições de qualidade e conforto do edificado, ou talvez e mais provavelmente tudo isso em conjunto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Mas o facto é que estamos em mais um **ESTADO DE EMERGÊNCIA** e em mais um momento em que existe o **DEVER DE RECOLHIMENTO DOMICILIÁRIO** na sequência do aumento de caso de Covid-19.

É por isso um momento em que a vida é feita mais através do espaço virtual da internet e em particular das redes sociais do que no plano real.

Bem sabemos que esse mundo virtual induz e propicia a hipérbole de pequenos fenómenos.

Temos assistido a alertas e denúncias de alguns delitos, roubos e furtos no nosso concelho, uma situação que a todos deve preocupar embora também se deva enquadrar na realidade e não meramente da extrapolação da vivência virtual.

Esses casos, embora reduzidos, a todos nós devem preocupar, mas não devemos com isso e sobre a capa do empolamento das redes sociais pensar que existe alguma onda de violência no nosso concelho.

Tal não é verdade e não existe na população qualquer sentimento generalizado de insegurança.

É facto que por existirem menos pessoas a circular nas ruas, torna que seja menor a vigilância intrínseca por parte da comunidade e que seja necessária uma vigilância mais activa por parte das autoridades de segurança.

Todos sabemos que o número de efectivos da GNR no concelho de Benavente é bastante reduzido e que também devido ao momento que se atravessa e às medidas tomadas pelas autoridades nacionais, que colocaram os militares da GNR a assegurar o cumprimento das medidas de isolamento obrigatório, tornaram ainda mais diminuta a visibilidade das forças de segurança nas ruas do nosso concelho.

A Câmara Municipal e a CDU têm vindo ao longo dos anos a solicitar o reforço desse efectivo e têm conforme seu dever defendido os interesses da população junto das autoridades nacionais.

Mas a César o que é de César.

E embora a autarquia de Benavente tenha muitas das vezes se chegado à frente em vários sectores da nossa vida colectiva, sempre com o intuito de contribuir para a melhoria das condições de vida da população, não são da sua responsabilidade, antes da Administração Central e do Governo e é a esses se devem sacar as responsabilidades.

Sem dúvida que algumas situações que têm acontecido, de alguns furtos, roubos ou actos de vandalismo preocupam a Câmara Municipal e todos nós. Mas importa uma vez mais lembrar que cabe às forças de segurança e não à autarquia intervir nessas situações seja a posteriori, seja de forma preventiva. E que cabe também ao Governo do país dotar o concelho de Benavente com o número de elementos das forças de segurança e de meios que são necessários.

Um reforço que se torna ainda mais necessário no momento actual e que não se restringe apenas à área da segurança, mas outras como em particular a Saúde.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

E devemos todos exigir esse reforço às nacionais autoridades competentes e não permitir que sejam sacudidas as responsabilidades indevidamente para as autarquias.”

Por último, interveio o eleito **Domingos David**, que levantou o problema da dimensão social que, hoje em dia, representa a falta de escolaridade obrigatória de muitos dos beneficiários do RSI-Rendimento Social de Inserção, declarando o seguinte:

[Handwritten notes and signature]

“Sobre os beneficiários do RSI e o abandono escolar

Já aqui se têm levantado problemas relativos à etnia cigana e aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, RSI, cujo preâmbulo da lei que o instituiu diz claramente que «o rendimento social de inserção ...consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade e num **programa de inserção**, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e **que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.**»

Suponho ser esta a parte consensual desta Lei. Porém desta intenção legislativa a parte mais importante que é a da inserção laboral, social e comunitária, pouco ou nada os Governos fizeram para a concretizar, para além de frouxos anúncios de programas estéreos em frutos palpáveis. Algo do que tem sido feito têm sido nas autarquias sensibilizadas para o problema e com disponibilidade para projectarem e executarem os seus próprios programas. Infelizmente, muitas vezes também não foram além do aproveitamento de mão-de-obra mais barata, pois no fim dos contratos depararam-se com um problema sério: essas pessoas, apesar de serem bons profissionais e as autarquias as desejarem nos seus quadros, não têm a escolaridade obrigatória concluída.

O senhor Presidente corrigir-me-á se estiver enganado no que vou afirmar, mas já houve inclusive dois jovens de etnia cigana integrados num destes projectos, que se revelaram bons trabalhadores nas profissões onde foram colocados como ajudantes, mas que não puderam sequer candidatar-se às vagas que se deram por falta de habilitações académicas.

Para percebermos bem a dimensão do problema que a nossa sociedade tem em mãos vejamos alguns números respeitantes ao RSI e aos cidadãos de etnia cigana: «Comunidade cigana em Portugal é de 37 mil indivíduos e 91,3% não tinha o 3.º ciclo do ensino básico à data da recolha dos dados. Para cima de 50% destes cidadãos o RSI foi um factor que os fez regressar à escola, estudar e ir mais longe». Portanto o total de cidadãos de etnia cigana eram naquela data 37 mil, como são famílias numerosas, talvez um quarto daqueles recebessem o RSI - talvez 10.000. Mas o total de pensionistas desta rubrica em Portugal são 211.000.

Este problema dos concidadãos de etnia cigana é apenas a ponta de um enorme problema que estando submerso no mar do desemprego não é visível para a maioria de nós: o da falta da escolaridade obrigatória. Na maioria dos casos por abandono escolar nas idades em que a formação deveria ser o principal foco de toda a comunidade. No ano transacto dizem as estatísticas que houve uma média nacional de 8,9% de estudantes que abandonaram o ensino sem concluírem a escolaridade obrigatória: 12,6% do sexo masculino e 5,1% do feminino: em 1995 foi de 50% a taxa de abandono escolar, tendo vindo a diminuir até este valor referido atrás, 8,9%.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Isto significa que uma boa parte dos desempregados e dos beneficiários do RSI são pessoas sem escolaridade obrigatória, que, porque não podem concorrer, nem tirar sequer a carta de condução, lhes é difícil conseguirem um contrato de trabalho com o mínimo de segurança, com descontos para a Segurança Social, vivendo de pequenos biscates e de trabalhos à hora, à peça, ou de outras formas mal remuneradas e sem fazerem os devidos descontos para a Segurança Social.

Como sabemos, as pessoas afectadas economicamente pela COVID-19 para poderem usufruir dos programas de apoio disponibilizados pelo Governo terão de ter descontos para a Segurança Social ou pelo menos estarem inscritos. Ora este exército de mão-de-obra sem a escolaridade obrigatória dificilmente descontou alguma coisa desde que abandonaram o ensino, logo devem estar em situações sociais dificilmente imagináveis.

Reconhecendo que não são problemas da competência da Câmara, embora sejam problemas da comunidade, e porque o são, pergunto ao senhor Presidente da Câmara:

- Dada a dimensão deste problema do abandono escolar também no nosso município, apesar de não ser da competência exclusiva da Autarquia, tem o executivo algum projecto em execução ou tenciona implementar algum que reduza ou mesmo elimine o abandono escolar?

- Tem algum programa ou tenciona vir a implementar algum programa para permitir àqueles que já estão no mercado de trabalho, poderem adquirir a escolaridade obrigatória e ficarem em melhores condições para realizarem projectos pessoais e familiares com um trabalho com melhores condições?

- Tenciona colocar o problema aos outros actores potencialmente interessados na resolução deste problema, como associações entidades patronais, sindicatos, Governo e escolas para reunir as sinergias suficientes e colectivamente enfrentarmos este problema?"

Seguiu-se o período de respostas por parte do **senhor Presidente da Câmara Municipal**:

Começou por informar que o assunto respeitante à "**Covid-19**" seria abordado durante a discussão do ponto da Ordem de Trabalhos, destinado a esse fim.

Em relação ao tema do **funcionamento dos lares e da carência de vagas existentes**, colocado pela eleita **Célia Semeano**, reconheceu o défice de vagas existente ao nível das estruturas legais em funcionamento, que respondam adequadamente às necessidades da população mais idosa. Um problema que considera transversal a todo o País, há muito identificado no Município.

Fazendo uma retrospectiva do que tem sido a ação do Executivo, referiu que, aquando da preparação do atual Quadro Comunitário de Apoio, já era evidente que a região da Lezíria tinha uma taxa de cobertura, nessa valência, algo inferior à do Alentejo, pressupondo-se que viesse a ser contemplada com um maior número de verbas proveniente dos fundos comunitários, o que, efetivamente, não aconteceu.

A decisão mereceu, da sua parte, um forte protesto, já que entendia ser absolutamente necessário que a região fosse contemplada com esses fundos, para se poder melhorar a oferta desse tipo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

equipamentos. Sabe que os fundos comunitários têm como objetivo determinados fatores, entre eles o da coesão social, mas não havendo fundos, esse objetivo não pode ser cumprido.

Face à situação, realçou o papel daqueles que considera serem os atores no terreno, as IPSS-Instituições Privadas de Solidariedade Social, que sempre se mostraram disponíveis para desenvolverem novos projetos. Recentemente, através do programa PARES, foram apresentadas duas candidaturas, a do CRIB, para um lar residencial destinado a pessoas portadoras de deficiência e a da Fundação Padre Tobias, para construção de um equipamento novo, com capacidade para 120 utentes, em espaços autónomos. Projetos que a autarquia apoiou, quer em termos de cedência de um terreno, com cerca de 10.000 metros, quer em termos financeiros, com a atribuição de uma verba de 750.000,00 euros, acontecendo o mesmo em relação ao CRIB. Tem a expectativa que estes projetos venham a ser aprovados, numa altura em que se inicia a discussão do próximo QCA, vincando que se trata de uma área prioritária para a comunidade.

Considerou de realçar que nem todos os espaços ilegais funcionam mal, havendo casos em que existe pouco pessoal ou instalações menos adequadas, que levam a que os cuidados prestados não sejam os melhores. No entanto, um lar ilegal não significa, na generalidade, que as pessoas sejam maltratadas. Tem conhecimento que, na área do Município, existem oito lares que funcionam nessas circunstâncias, ocupados, na sua maior parte, por idosos não naturais do concelho, sobretudo, das regiões limítrofes e, também de zonas mais afastadas, como o Algarve.

Como referência, afirmou que a Câmara Municipal, desde o início da pandemia, constatando que os lares eram locais de grande vulnerabilidade, desenvolveu, através das suas equipas multidisciplinares, visitas aos lares, procurando ajudar e contribuir para minorar a situação de risco.

Até dezembro último, nunca tinha havido surtos nos lares, mas a partir de janeiro verificaram-se sete surtos, provocando uma situação "caótica e muito difícil". Frisou, no entanto, que aquilo que se verificou não se pode associar, apenas, a lares ilegais, mas, também, de forma transversal, a lares legais. Infelizmente, a dimensão que o vírus atingiu na comunidade, foi de tal modo grande, que a situação se tornou incontroável, pese embora o papel determinante desempenhado pelas estruturas de apoio, quer da Câmara Municipal, quer das escolas.

Tendo sido, do ponto de vista humano, uma situação muito preocupante e particularmente devastadora, acredita ter despertado a consciência das pessoas para essa realidade e para a necessidade da sua resolução. Tem a expectativa que se os decisores políticos não demonstrarem essa sensibilidade, a resposta social materializada deverá resultar de esforços conjuntos no sentido dos mais idosos poderem dispor de uma rede de estruturas de apoio, que lhes permita dispor de melhores condições de vida.

No que diz respeito à questão levantada pelo eleito **Fernando Almeida**, transmitiu que, após o primeiro confinamento, o processo de **reabertura das escolas** foi desenvolvido, com o apoio da autarquia, para que decorresse da melhor maneira possível, com todas as condições necessárias para que assim acontecesse. Recordou, a propósito, que considerou o pessoal docente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

e não docente, como uns “verdadeiros heróis”, assim como os próprios alunos que, na altura, desempenharam, igualmente, um papel relevante.

Neste segundo confinamento, crê que o processo de reabertura se irá desenrolar nos mesmos moldes que o anterior, sem qualquer problema. Irão ser disponibilizados os meios necessários para que todos aqueles que exercem funções nas escolas possam receber, **nas melhores condições sanitárias**, as crianças e os jovens no retorno ao ensino presencial, visto como absolutamente determinante para o seu desenvolvimento formativo e educacional.

Quanto às questões levantadas pelo eleito **Mário Pereira**, relativas à **atuação das forças de segurança**, declarou que o Executivo tem vindo a acompanhar o problema e a intensificar a sua posição crítica perante a necessidade de serem reforçados os efetivos da GNR, numa situação comum a todo o País. Para se ter uma ideia da conjuntura atual, os dois postos territoriais sediados no Município têm à sua disposição um menor número de polícias do que há duas décadas atrás. Contudo, em função das mais recentes diligências efetuadas junto da tutela, o posto da GNR de Benavente foi reforçado com mais dois militares, o que, não sendo o suficiente, não deixa de ser considerado um fator positivo no contexto atual.

Quanto ao posto da GNR de Benavente, reconheceu que as suas instalações não oferecem as melhores condições de operacionalidade, uma vez que se encontra instalado num apartamento adaptado ao efeito, pese embora as obras a que foi sujeito, há cerca de dois anos atrás, suportadas pela própria autarquia, lhe tenham conferido maior dignidade, em termos de utilização.

Identificada a necessidade de um novo quartel, antecipou que a autarquia iniciou contactos com a Administração dos CTT, tendo em conta a localização central de que goza a estação de Benavente, considerada uma mais valia para as pretensões da Câmara Municipal. Esta, mostrou-se disponível para encontrar uma solução que satisfizesse as duas partes. Aguarda-se, atualmente, a pronúncia dos serviços centrais da GNR sobre a capacidade do edifício poder vir a ser adaptado a futuro quartel da GNR. Se assim for, será, posteriormente, encontrada uma localização alternativa para instalar os CTT de Benavente. Para além desta possibilidade, afirmou que existem outras soluções “em cima da mesa”, que estão a ser consideradas.

Ainda que exista disponibilidade de espaços e de terrenos na sua periferia, precisou que, em termos de localização, o esforço da autarquia será no sentido da sua instalação se verificar numa zona central da vila.

Relativamente à intervenção do eleito **Domingos David** que abordou o tema da **falta de escolaridade dos beneficiários do RSI**, referiu que estão em causa, na sua grande maioria, famílias disfuncionais, que envolvem a comunidade cigana.

Numa análise à criação do RSI e aos objetivos a que se propôs, acolheu a ideia que a sociedade em geral deve garantir uma verba mínima de sobrevivência aos cidadãos que passam por maus períodos nas suas vidas, sendo um compromisso com a sua autonomia e com o seu direito à inclusão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Porém, não esquece o “reverso da medalha”, que se expressa no perpetuar da dependência desse apoio, não que seja bom para quem dele beneficia, já que é pouco expressivo o seu valor, mas porque acaba por levar ao acomodar da situação, permanecendo seus reféns. No seu entender, esse cenário poderia ser ultrapassado por políticas diferenciadas que impedissem a prestação sucessiva desse apoio.

Sinalizou que muitos dos contratos de RSI estabelecidos têm como objetivo a assiduidade à escola por parte dos alunos, o que, não deixando de ser positivo, não é o suficiente, pois, na sua opinião, essas medidas deveriam ser complementadas por outras que permitissem a integração dos beneficiários no mercado de trabalho. Isto, porque considera, humanamente, condenável que muitas dessas famílias, que vivem em situações no limiar da pobreza, identificadas em espaços desumanos, demonstrem, por vezes, práticas de vida não condizentes com a sua condição financeira.

Relativamente à questão do **abandono escolar**, registou com agrado o desagramento que tem vindo a acontecer ao longo dos últimos anos, com valores percentuais significativos que comprovam essa diminuição, por força de medidas que se revelaram as mais adequadas.

Salientou que a via de solução extrapolou a esfera municipal, tendo sido integrada num projeto comum aos onze municípios que constituem a CIMLT. A equipa que o constitui é multidisciplinar, composta por psicólogos e técnicos de ação social que intervêm onde necessário. Realçou, igualmente, o dinamismo das Escolas, que se têm envolvido em projetos próprios de prevenção e de combate ao abandono escolar, convergindo todos os intervenientes para um objetivo comum, o do sucesso educativo.

Reconhece o problema da falta de escolaridade e como isso se reflete, negativamente, no acesso ao emprego. Contudo, sublinhou o esforço que tem vindo a ser desenvolvido por parte de algumas estruturas de formação e até do próprio Município, que têm tido o cuidado de encaminhar os cidadãos beneficiários a fazerem formação ao nível da escolaridade obrigatória. Apesar da dificuldade subjacente a um processo desta natureza, a preocupação existe em proporcionar uma oferta formativa que satisfaça as necessidades existentes na área, registando-se grande aderência.

Observou, igualmente, que muitas famílias tendem a subsistir sem a escolaridade obrigatória, devido aos problemas já referidos anteriormente e que passam pela sua disfuncionalidade e pelo manifesto desinteresse, que é difícil de ultrapassar.

Se por um lado, reconheceu que a questão trazida pelo eleito faz todo o sentido, por outro lado, defende a necessidade de serem implantadas políticas alternativas às atuais, numa área que considera de extrema importância para a melhoria da inclusão social das famílias. Nesse sentido, pensa que seria importante alterar a sua condição escolar, por forma a ser constituída uma faixa da população com potencial para ser recrutada pelas empresas, que continuam a reclamar por pessoal com o perfil que se enquadra nessas características.

Concluídas as intervenções e antes da entrada no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal de Benavente** solicitou autorização, a pedido do Executivo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ao abrigo e nos termos do disposto no número dois do artigo cinquenta do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente, para a introdução de um PONTO EXTRA na Ordem do Dia dos trabalhos da sessão, respeitante a **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA**, para efeitos de tomada de deliberação pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea p) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Foi aceite, por unanimidade, a introdução do referido Ponto Extra na Ordem do Dia.

Face a esta alteração, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a reordenação dos Pontos da Ordem do Dia, referindo que a matéria respeitante ao mencionado Ponto Extra passava a constituir o Ponto número cinco, enquanto o anterior número cinco passava a constituir o número seis e assim sucessivamente até ao número oito (Acompanhamento da atividade da Câmara Municipal), mantendo-se igual em tudo o resto.

Seguiu-se o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1– PROPOSTA DE REVISÃO DO PIDFCI-PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS (2018-2027) - CADERNO II - DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS / RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no n.º 10 do art.º 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9/1, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2/2:

Contextualizando a matéria a que diz respeito o Ponto, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que se trata de uma adaptação à legislação, mais concretamente ao artigo 16.º do DL 124/2006, cuja alteração deve ser vertida no Plano. Trata-se, fundamentalmente, de uma questão que diz respeito às faixas de gestão de combustível, que se encontram fora das áreas consolidadas, no designado terreno rústico. O quadro legislativo anterior, impunha que as edificações no terreno rústico tivessem de se situar a 50 metros de afastamento da extrema, válida para as zonas de floresta, sendo, extremamente, penalizador para as construções em zonas com características diferentes, como terrenos agrícolas, etc..

A alteração vem introduzir a possibilidade desse afastamento previsto, de 50 metros, poder vir a ser reduzido para 10 metros, desde que devidamente fundamentado, nas situações em que os terrenos não confinam com floresta, matos ou pastagens.

Concluída a intervenção, na sequência da qual não se registaram inscrições para debater o assunto, procedeu-se à votação do Ponto número um: PROPOSTA DE REVISÃO DO PIDFCI-PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS (2018-2027) - CADERNO II - DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS / RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA que foi aprovada por unanimidade.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo número cento e trinta da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (Orçamento do Estado/2021), em conjugação com a alínea k), do número dois, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente:

Na apresentação do Ponto, o senhor Presidente da Câmara Municipal elucidou o contexto dessa aplicabilidade financeira, referindo que é incluída no Orçamento do Estado, no âmbito das medidas relacionadas com a “Covid-19” e veio conceder às Câmaras Municipais a possibilidade de introduzirem os saldos das Contas de Gerência do ano anterior nos orçamentos correntes, até então, só possível após a aprovação da Conta de Gerência.

Assim e apurado que está o saldo da Conta de Gerência de 2020, no valor de **3.142.166,85€**, solicitou a aprovação dos “fluxos de caixa”, de modo a viabilizar a sua introdução no Orçamento atual, através da Revisão a ser discutida no Ponto seguinte.

Aberto o debate para discussão do assunto, não se registaram inscrições, pelo que se procedeu à votação do Ponto número dois: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA, que foi aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor, sendo doze da CDU e cinco do PSD e seis abstenções do PS.

PONTO 3 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente:

Na sequência da aprovação do Ponto anterior, o senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou a introdução no Orçamento corrente do saldo da Conta de Gerência, relativo ao ano anterior.

Para além desse valor, deu nota da inclusão de mais três verbas, com os seguintes objetivos: - financiar a obra de requalificação das instalações da Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial de Benavente, por força de contrato interadministrativo estabelecido com o Instituto de Registos e de Notariado, no valor de 50.000,00€, sendo a autarquia ressarcida dessa quantia para custear as despesas do projeto e da intervenção; - Centro Escolar do Porto Alto, já construído, mas que, na altura, não teve acesso aos fundos comunitários. A reprogramação das verbas do atual Quadro Comunitário, tornou possível a apresentação de uma outra candidatura; - Elevar o nível de comparticipação para o Centro Escolar de Vila das Areias, em Benavente, que, à época, foi financiado com uma percentagem pouco significativa, cerca de 50%, podendo, atualmente, elevar-se até aos 85%.

Juntando-se estes valores ao saldo inicial, perfaz o total da receita em **3.545.472,85€**. Por sua vez, essa verba adicionada ao Orçamento, totaliza o valor de **32,431.344,85€**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Descreveu, depois, para onde serão canalizados esses valores (**3.545.472,85€**) orçamentados:

- Definição de algumas verbas, que já tinham sido perspetivadas nesse sentido;
- Orçamentação do resto do ano, em relação às despesas correntes, tendo em conta que só tinha sido considerado para os 4 meses iniciais do ano;
- Reforço de outras rúbricas para:
- Os arranjos exteriores do centro escolar do Porto Alto;
- A aquisição de prédios urbanos, no âmbito da requalificação dos espaços públicos, como o terreno onde estava instalada a antiga biblioteca de Samora Correia, na Rua Elias Garcia, projetado para uma futura bolsa de estacionamento, com cerca de 25 lugares, assim como o espaço compreendido entre o Parque Ruy Luís Gomes e as construções que estão imediatamente a seguir, destinado à construção de um futuro Centro Escolar;
- Reforçar verbas para a “Covid-19”, nas mais diversas valências;
- Reforçar o piso do parque infantil de Santo Estevão;
- Reforçar verbas para pequenas reparações em estradas e caminhos, como sendo a estrada de Santo Estevão, a EM 515, a estrada do Caminho Del Rei e a estrada de ligação à Aldeia do Peixe;
- Execução de projetos para a construção de percursos de natureza na área do Município. Sobre esta intenção do Executivo, deu nota que estão projetados cerca de 90 Kms desses percursos, que se irão desenvolver por toda a área do Município: Benavente, Samora Correia, Santo Estevão e Barrosa, tirando partido daquilo que é a floresta e de todo o ambiente e paisagem envolventes. Paralelamente, planeia-se a construção de alguns passadiços.

Realçou a importância do avanço e da disponibilidade dos projetos, de forma a integrarem os processos de candidatura a eventuais financiamentos.

Finalizou, afirmando que o valor total de reforços se cifra em **904.665,85€**.

Para debater o Ponto, inscreveu-se o eleito **Mário Pereira**.

Em primeiro lugar, questionou sobre o **ponto de situação das obras programadas e já iniciadas no concelho**, nomeadamente, as do Museu Municipal de Benavente, as da zona do Calvário e da restante zona histórica de Benavente, as da zona histórica de Samora Correia e as obras do Parque Ruy Luís Gomes, também, em Samora Correia.

Em segundo lugar, pegando na reação de estranheza da vereadora do PS, ao ser colocada na reunião da Câmara Municipal a necessidade de serem **reforçadas as verbas destinadas às associações culturais**, como resposta, defendeu que a cultura não deveria ser relegada para último plano nas preocupações políticas e sociais, conforme tem acontecido em termos nacionais.

Considera que a ausência de cultura tem agravado, não só a situação familiar de muitos profissionais, mas, também, tem prejudicado a saúde mental de muitos portugueses. Nesse sentido, perguntou quais são as ações ou iniciativas previstas pela autarquia, em termos culturais,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

num futuro próximo, uma vez que se perspetiva o desconfinamento e um progressivo regresso à vida normal.

Em resposta ao eleito, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** aproveitou a oportunidade para reconhecer a demora na concretização da iniciativa programada de divulgação, aos eleitos da Assembleia Municipal, dos vários investimentos municipais em curso ou em fase de lançamento.

*Justificou o atraso com o **pressing** resultante do avanço no terreno de um conjunto vasto de obras, que tem absorvido grande parte do trabalho de técnicos e de administrativos municipais, numa mostra expressiva de dinamismo, de afirmação e da vontade da autarquia em proceder à execução destas obras, há muito programadas, mas só possíveis de concretizar no momento atual, numa ação inédita, desenvolvida em tão curto espaço de tempo.*

Ao facto mencionado, adicionou o atraso originado pela situação com que se deparam muitas das empresas nacionais, naquilo que considera ser um problema transversal a todo o País e que se tem refletido no facto de muitos dos concursos ficarem “desertos” de concorrentes, obrigando a reajustes financeiros nos programas de concursos e, conseqüentemente, ao arrastamento de muitas dessas empreitadas para além do seu tempo inicialmente programado.

Assim e face ao compromisso assumido e reunidas que estão as condições para o fazer, informou o plenário, depois de acertada a data com a senhora Presidente da Assembleia Municipal, que a **sessão de projeção das obras municipais terá lugar no próximo dia 20 de março de 2021 (sábado)**, no cine-teatro de Benavente, numa organização da Câmara Municipal, dirigida a todos os eleitos da Assembleia Municipal.

Ainda no âmbito desta abordagem, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** complementou que a autarquia tem, neste momento, um conjunto de outras intervenções, umas em fase de projeto outras em fase de conclusão, outras ainda em fase de lançamento de concurso, que não avançaram, ainda, no terreno porque aguardam o “visto” do Tribunal de Contas, aproveitando para acentuar a elevada carga burocrática que caracteriza o percurso destes processos.

Elencou algumas dessas obras:

- Intervenções de requalificação no centro histórico de Benavente;
- Intervenções de requalificação no centro histórico de Samora Correia;
- Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Currealinhos, em Samora Correia;
- Parque temático de Benavente;
- Intervenções várias em arruamentos por todo o concelho;
- Intervenção ao nível de arruamentos em Porto Alto, em fase de conclusão;
- Requalificação do parque da Barrosa;
- Requalificação do Parque Ruy Luís Gomes, em fase de conclusão;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Requalificação do Museu Municipal de Benavente, prevendo-se a sua conclusão no início do próximo ano.

Em relação à questão dos **apoios**, tem consciência que se trata de um tempo difícil para todos, que atinge, também, o próprio **movimento associativo**. Ainda assim, a Câmara Municipal tem vindo a manter esses apoios, de forma significativa.

Na oportunidade, deu conta de ter reunido, recentemente, com uma das coletividades do Município, juntamente com o senhor Vereador do pelouro, Hélio Justino, e do que lhe foi dado ouvir sobre o que tinha sido a vida dessa coletividade, nos últimos dezoito meses, relatou o seguinte:

Nos primeiros meses antes da Pandemia, a dependência dos apoios financeiros da Câmara Municipal rondava os 40%. Atualmente, essa percentagem subiu para 57%, o que significa que, durante o período "Covid", o grau de dependência atingiu cerca de 70%. Justificou o motivo, como sendo o reflexo da suspensão da sua atividade em consequência do isolamento social e confinamento dos cidadãos, levando à eliminação das suas fontes habituais de rendimento, como sejam a angariação de fundos provenientes das tasquinhas, dos bares, da publicidade, assim como do corte das mensalidades dos praticantes. Desse modo, ficaram sem capacidade de obter as verbas que ajudavam à sua sobrevivência.

Reconhecido o problema, a Câmara Municipal mostrou-se disponível em continuar a apoiar o movimento associativo. Para o efeito, avançou com a discussão do assunto, do qual resultou a decisão de pedir às coletividades relatórios sobre a sua sustentabilidade financeira no contexto da Pandemia, de modo a perceber as dificuldades por que passam.

Completo, procurando contrariar a ideia de que, não havendo atividade, não existe necessidade de apoio financeiro ao associativismo, bem pelo contrário, se a autarquia não mantiver esse apoio, isso poderá antecipar o seu fim, tendo em conta que se encontram sem meios para fazer face ao pagamento de despesas de funcionamento, que não podem prescindir.

Sabe de antemão que as coletividades e associações não vivem da subsidiodependência, admitindo que têm as suas próprias dinâmicas de encontrar verbas alternativas, mas são, precisamente, essas fontes de receita que têm estado afastadas, não tendo alternativas que as substituam. Daí que considere ter de haver alguma sensibilidade para entender a realidade e a especificidade do movimento associativo, por forma a garantir a sua sobrevivência, nunca sendo demais elevar o seu papel imprescindível e insubstituível na vida da comunidade.

Em relação à **programação cultural**, esclareceu que a intenção da autarquia é de retomar, logo que possível, a programação na fase em que foi interrompida, nomeadamente, na Temporada da Música, assim como dar continuidade às atividades calendarizadas, assim que estejam, também, reunidas as condições para que as pessoas possam participar, indo ao encontro daquilo que a autarquia pretende: assumir, em parceria com o movimento associativo, um papel central na dinâmica cultural do Município.

Terminada a intervenção, procedeu-se à votação do Ponto número três: PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021, que foi aprovada, por maioria, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dezasseis votos a favor, sendo onze da CDU e cinco do PSD e seis abstenções do PS. No momento da votação, encontrava-se, momentaneamente, ausente da sala dos trabalhos o eleito Augusto José Ferreira Marques, do Grupo Municipal da CDU.

PONTO 4 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES DE TERCEIRO GRAU – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do número um do artigo treze da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto e da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente:

Usando da palavra para explicar o objetivo da proposta do Executivo, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que, na sequência da aprovação do quadro de pessoal em novembro último, que incluía a criação de cinco lugares de chefias intermédias para três das cinco divisões municipais existentes, a constituição do júri faz parte do procedimento necessário ao lançamento dos concursos, para que possam ser preenchidos esses lugares. O júri é composto pelos quatro chefes de divisão da autarquia, mais um chefe de divisão pertencente à Câmara Municipal de Azambuja.

Para participar na discussão do Ponto, inscreveu-se o eleito **Mário Pereira**. Da leitura que fez do artigo treze da Lei habilitante, resulta a possibilidade de o júri em questão ser constituído por pessoas de reconhecido mérito profissional, independentemente de serem ou não funcionários municipais. Nesse sentido, questionou o Executivo por que razão propõe um júri constituído apenas com funcionários autárquicos e não com outros.

O líder do Executivo esclareceu que se trata de uma regra seguida pela generalidade das autarquias do País. A Câmara Municipal optou por uma das formas que a lei estabelece, são quatro chefes de divisão mais um exterior à autarquia, a quem são reconhecidos valores de competência e de idoneidade, dando garantias que os processos concursais decorrerão de forma neutra e isenta, onde a capacidade demonstrada será um fator decisivo para o recrutamento, que deverá resultar numa mais valia para a estrutura orgânica da Câmara Municipal.

Através duma prerrogativa que a lei lhe permite, observou que, até ao ultimar do processo concursal, decidiu nomear um técnico para uma das chefias intermédias criadas. Porém, quis deixar claro que a nomeação não lhe concede qualquer vínculo ou primazia sobre os outros candidatos, os quais deverão ser tratados com respeito, em igualdade de oportunidades entre todos, afastando qualquer sinal de favorecimento que possa existir.

Prestados os esclarecimentos suscitados, seguiu-se a votação do Ponto número quatro: PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES DE TERCEIRO GRAU – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI, que foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor, sendo onze da CDU e cinco do PSD e sete abstenções, sendo seis do PS e uma da CDU.

PONTO 5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA – PROPOSTA – com fundamento na alínea ccc) do nº 1 do art.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75 barra/20213, de 12 de setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

O senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, por força da natureza burocrática dos processos concursais, a obra de requalificação sofreu atrasos consideráveis ("visto" do Tribunal de Contas, entre outros), forçando a ajustamentos vários, quer temporais, quer em termos de cronologia financeira. Assim, o objetivo da proposta assenta no pedido de autorização prévia para a reprogramação da obra, de acordo com a sua calendarização e consequente execução financeira.

Não se registaram inscrições para o debate, pelo que se seguiu a votação do Ponto número cinco: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA – PROPOSTA, que foi aprovada por unanimidade.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO:

O senhor Presidente da Câmara Municipal não acrescentou nada ao teor da informação inicial.

Não se registaram inscrições para a discussão do Ponto, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PONTO 7 – RELATÓRIO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Período de 13 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez um balanço retrospectivo dos efeitos da Pandemia na área do Município de Benavente, sem prejuízo de vir a ser elaborado um Relatório mais completo, em relação aos acontecimentos que marcaram o início do corrente ano.

Relatou que, a 31 de dezembro de 2020, estavam registados 11 óbitos no Município de Benavente e a 26 de fevereiro de 2021, estão registados 81 óbitos, ou seja, em menos de dois meses verificou-se um "*volte face*" nos acontecimentos, que resultou num cenário terrível, onde faleceram cerca de 70 pessoas.

Ainda a 31 de dezembro de 2020, o número de casos positivos, numa incidência a 14 dias, era de 119, atualmente, existe uma aproximação desse registo, com 133 casos, mas a 31 de janeiro de 2021 registaram-se 689 casos, mais 570 do que em 31 de dezembro, em período homólogo. Ainda a 31 de dezembro tínhamos um total de 708 casos positivos, atualmente, a 26 de fevereiro, são 2214, o que significa que entre 31 de dezembro e 26 de fevereiro houve mais 1506 casos.

Transmitiu que os números referidos espelham uma situação dramática, que custou muitas vidas, arrastando consigo um quadro de grande impacto no Município, que não estava de todo previsto e que nunca se tinha vivido ao nível da Pandemia. Em pouco mais de duas semanas, foi explosiva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a forma como a progressão do vírus se deu no Município. Para lá de todas as situações que conduziram ao confinamento atual, foi com tristeza que lamentou as mortes ocorridas e o sofrimento de todos aqueles que passaram pela doença, tendo apresentado condolências a todas as famílias enlutadas. Assinalou, igualmente, a dificuldade sentida pela autarquia em gerir a operação de resposta ao cenário de emergência de saúde pública que se viveu, ímpar no Município e no País.

Felizmente que a evolução epidemiológica, segundo os indicadores disponíveis, aponta para a sua estabilização. Exemplo disso, foi o registo de zero casos positivos no próprio dia da sessão, tendência que vinha a acontecer e que, a continuar, levará, por certo, ao desconfinamento.

Apesar dos números favoráveis, espera dos cidadãos uma atitude positiva e responsável, que evite a repetição do cenário triste e dramático que se viveu.

No tocante aos **apoios sociais**, salientou que a autarquia tem continuado a prestar apoio social às famílias, existindo:

- 95 alunos de escalão, a quem são fornecidas refeições nos refeitórios escolares;
- 65 famílias apoiadas com alimentação, através da distribuição semanal de cabazes alimentares;
- 10 famílias a receber apoios básicos do dia a dia, como medicação, eletricidade, produtos de higiene, entre outros.

Em relação a esta matéria, aproveitou para desmentir a notícia que tem circulado nas redes sociais de que a comida fornecida pela autarquia não é confeccionada em condições, clarificando que os refeitórios da Câmara Municipal disponibilizam as refeições com os requisitos adequados, com níveis de equilíbrio e de qualidade nutricionais apropriados ao seu público alvo, vincando que o objetivo principal do programa de assistência, em tempo de crise pandémica, é que ninguém passe mal durante esse período.

Ainda no âmbito social, sinalizou que a segurança social tem intervindo com apoios diversos.

Quanto ao **Plano de vacinação**, tal como tem sido tornado público, o incremento que se previa para o desenrolar do processo ficou aquém das expectativas, em grande parte devido ao incumprimento dos prazos de entrega pelas produtoras farmacêuticas.

Avivou que a implementação do Plano de Vacinação é da responsabilidade da DGS-Direção Geral de Saúde e do Ministério da Saúde, notando que o papel da autarquia se limita a cooperar com as estruturas locais de saúde ao nível do apoio às populações.

Relatou que, até ao dia 26 de fevereiro, foram vacinadas, no grupo da 1ª fase, cerca de 800 pessoas no Município, referindo que os grupos são compostos, em função da disponibilização das vacinas da AstraZeneca e da Pfizer.

Observou que em relação ao grupo que vai dos 50 aos 64 anos, para quem tem patologias associadas, terá havido um ou outro caso não correspondente aos critérios previamente definidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

As pessoas com idade acima dos 80 anos serão vacinadas com a vacina da Pfizer, estando integrados neste grupo cerca de 3277 idosos. Revelou a existência de um grupo que não dispõe, ainda, de acesso às vacinas, com idades entre os 65 e os 79 anos.

Elucidou que a efetiva concretização do Plano de Vacinação tem a ver com as vacinas disponíveis e com as quantidades que são distribuídas. Face à pouca quantidade existente de doses da Pfizer, a *Task Force* decidiu direcioná-las para as pessoas com mais de 80 anos, destinando-se a vacina da Astra Zeneca à faixa etária entre os 50 e os 64 anos de idade.

Ao nível da sua implementação no Município, informou que estava previsto, inicialmente, apenas um posto de vacinação na USF de Samora Correia. Do ponto de vista físico, a autarquia não acolheu bem essa solução, por não oferecer as melhores condições para o atendimento das pessoas. Em contrapartida, disponibilizou os centros culturais de Benavente e de Samora Correia, para em cada um deles ser instalada uma estrutura com vocação para a vacinação. A solução para Samora Correia foi aceite, estando apta a funcionar a partir da próxima segunda-feira.

Em relação a Benavente, transmitiu que a abertura do centro de vacinação Covid-19 aguarda decisão por parte do Ministério da Saúde. O processo depende da forma como irão ser desenvolvidas as convocatórias para a vacinação, o que não permite que a única equipa existente, que presta serviço em Samora Correia, se desdobre em deslocações para Benavente. Quanto a isto, quer o ACES, quer a equipa de vacinação, mostraram-se disponíveis para o fazer, na medida em que se torna mais fácil deslocar uma equipa de oito pessoas do que toda uma população para Samora Correia.

No que diz respeito às freguesias mais afastadas, como Santo Estevão, Barrosa e os lugares como Foros da Charneca, Foros de Almada e Coutada Velha, revelou que, também nesses lugares, a Câmara Municipal demonstrou a sua preocupação, disponibilizando espaços para a instalação de postos de vacinação. A sua concretização só não foi possível, por não haver um número suficiente de meios humanos que pudessem ser distribuídos por mais pontos de vacinação.

Nesse contexto, a autarquia solicitou algum rigor no planeamento e na gestão eficiente da calendarização da vacinação, por forma a garantir a deslocação da população desses lugares mais afastados para Samora Correia. Garantiu que esse transporte preenche todos os requisitos de segurança, onde as pessoas se irão sentar, uma em cada dois lugares, sendo assegurado por dois autocarros que costumam estar afetos aos passeios escolares, mas que, devido ao encerramento das escolas, encontram-se disponíveis.

Tem consciência da dificuldade que reveste o processo, devendo-se prolongar no tempo, tendo em conta o universo de pessoas que têm de tomar a vacina, para mais, centrado num só local. Reiterou, no entanto, que a autarquia tudo tem feito para ir de encontro aos interesses da população, prova disso foi a forma como antecipou o cenário de administração das vacinas na área do Município, disponibilizando espaços com os requisitos necessários, numa ação demonstrativa da sua capacidade de intervenção e de cooperação. Ainda assim, espera que o Plano venha a ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

concretizado com a entrega de novas doses de vacinas, por forma a cumprir com as legítimas expectativas de todos os cidadãos.

Inscreveram-se para debater o Ponto, os eleitos **Dora Morgado e Mário Pereira**.

A eleita **Dora Morgado** manifestou apreço pela **coragem e pelo empenho revelados pela equipa da proteção civil do Município**, cuja atuação, realçou, contribuiu para os atuais resultados que, não sendo ótimos, são satisfatórios, face ao período difícil que se atravessou.

Sabendo, de antemão, que a responsabilidade pela **implementação do Plano de Vacinação** é do Ministério da Saúde, questionou o Executivo quanto aos critérios de vacinação que impendem sobre os maiores de 80 anos e como se irá processar a sua convocação, tendo em conta as muitas dúvidas que persistem no seio dessa faixa etária da população.

O eleito **Mário Pereira** manifestou a sua solidariedade, em nome pessoal e em nome do Grupo Municipal da CDU, para com todos aqueles que sofreram com a doença provocada pela Covid-19, em particular com as famílias daqueles que perderam as suas vidas.

Reconheceu, igualmente, o **“excelente” trabalho desenvolvido pela equipa da proteção civil municipal e pela Câmara Municipal**, desde o início da Pandemia e sobretudo, nos últimos meses, em que a situação se agravou.

Em termos de planeamento, questionou o que a autarquia pensa fazer para evitar que o cenário vivido se venha a repetir.

Quanto ao **Plano de vacinação**, congratulou-se pelo seu arranque na área do Município, antevendo que a administração de vacinas saia reforçada, com a mudança do posto de vacinação para o centro cultural de Samora Correia.

Relativamente à criação dos dois centros de vacinação, perguntou quais os motivos que levaram a autarquia a avançar com essa intenção e como se irá processar a fase atual, em termos de logística, uma vez que apenas se encontra ativado o de Samora Correia, o qual irá receber as populações de Benavente e das zonas mais pequenas e isoladas, face ao eventual cenário de não haver qualquer alteração por parte das autoridades de saúde em relação à abertura do outro espaço em Benavente.

Segundo lhe foi dado saber, o critério para a convocação das pessoas é de origem alfabética, o que tornará mais complicada a operação de logística associada ao transporte das pessoas que necessitam de se deslocar.

Mostrou, igualmente, interesse em saber que esforços a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, junto da DGS, para que se concretize a abertura do posto de vacinação de Benavente, por julgar que seja um fator de acréscimo à eficácia do processo de vacinação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Por último, questionou que diligências foram tomadas, junto da DGS e do ACES, para que situações como aquela que aconteceu com o primeiro lote de vacinas, que sendo destinado ao ACES da Lezíria do Tejo, acabou por ficar, na sua totalidade, na sede do Agrupamento, em Alverca. No seu entendimento, as poucas vacinas entregues, deveriam ser distribuídas de forma equitativa por todos os Municípios que integram o ACES.

Prosseguindo noutra abordagem, na área de **educação**, quis saber que apoios materiais e sociais a autarquia tem vindo a conceder aos alunos e às escolas, aproveitando para sublinhar o papel determinante que tem desempenhado, substituindo-se, mais uma vez, ao Ministério da Educação, na defesa dos interesses das populações.

A concluir a intervenção e em termos de **apoios sociais** prestados pela autarquia, indagou qual tem sido o acompanhamento desenvolvido pelos serviços de ação social da Câmara Municipal, em relação às iniciativas privadas que surgem na comunidade. Não deixando de louvar, nem de pôr em causa a sua necessidade, considera pertinente saber os seus níveis de eficácia e de execução.

Em resposta às questões colocadas pelos eleitos, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** informou a eleita **Dora Morgado** que, por aquilo que tem conhecimento, o que está definido é que as convocatórias podem ser efetuadas, quer por ordem alfabética, quer por idade. O critério que foi escolhido pela equipa de **vacinação da USF de Samora Correia** incidiu sobre o da idade, partindo-se dos mais velhos para os mais novos, acima dos 80 anos.

A opção, parece-lhe ajustada e correta. Contudo, não afastou outro tipo de critérios, nomeadamente, a possibilidade dos casais poderem ser vacinados na mesma altura, evitando constrangimentos nas deslocações de pessoas mais idosas. Considera a própria existência de regras que definem os critérios a aplicar, como um fator muito positivo a realçar, obstando a que possam acontecer eventuais irregularidades, precisamente, pela ausência dessas mesmas regras.

Ao **Mário Pereira** respondeu que o **cenário anormal verificado no contexto da Pandemia** poderá ser esclarecido por várias razões: - foi mais agressivo pelo facto das pessoas estarem saturadas da situação; - o Município, em dezembro, encontrava-se numa situação moderada; - o fator “vacinas” foi, igualmente, preponderante para levar as pessoas a pensar que o problema já estaria ultrapassado. Todo este conjunto de fatores levou à tomada de iniciativas, atitudes e comportamentos que resultaram em situações complicadas, que explicam, provavelmente, aquilo que aconteceu por todo o País.

De forma a não se repetirem esses acontecimentos, tem a esperança que os dramas vividos possam ter deixado alguma “marca” na consciência das pessoas, dependendo da atitude e da postura de cada um para se tentar chegar à normalidade possível. Da parte da Câmara Municipal e da proteção civil, deixou a garantia que os dispositivos continuarão ativos e disponíveis para dar as respostas que forem sendo necessárias à comunidade.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto ao **processo da vacinação e da deslocação das pessoas para serem inoculadas**, transmitiu que a Câmara Municipal tem a operação de logística montada, dependendo daquilo que irá ser a forma de convocação. Num universo muito limitado do número de doses, reconheceu a dificuldade em implementar a organização do processo de vacinação, pelo menos, enquanto não se concretizarem as previsões de entrega de mais doses. Para se ter uma ideia, referiu que, numa fase inicial, estava previsto, ao nível dos ACES do Estuário do Tejo e da Lezíria do Tejo, apenas, um posto de vacinação único na sede de cada um deles, situação que foi evoluindo, vindo a ser corrigida, pontualmente, com a abertura de mais postos de vacinação.

Sublinhou que, no fundo, aquilo que preocupa a Câmara Municipal é a existência de condições que aproximem os cidadãos às vacinas, de forma a evitar deslocações. Assumiu que, da parte da autarquia, tudo fez para garantir, à sua dimensão, a disponibilidade dos meios necessários, procurando contribuir para a eficácia e o sucesso da operação, onde o foco principal é o bem-estar dos munícipes.

Sobre a **distribuição e critérios da vacinação**, explicou que o caso exposto se deveu ao número mínimo (100) de doses de vacinas que foram distribuídas, numa primeira fase, ao ACES do Estuário do Tejo, que abrange cinco municípios. O entendimento, na altura, foi que essas poucas doses ficariam na sede do Agrupamento, em Alverca.

Com a atual definição de critérios, a distribuição do número de doses de vacinas é calculada, em termos percentuais, entre a totalidade das pessoas a inocular e a dimensão de cada Município. Na sua opinião, o método é mais correto e equilibrado.

Quanto aos **materiais oferecidos aos alunos**, na situação de ensino online, à distância, recordou que a autarquia, na primeira fase de confinamento, tinha adquirido um conjunto vasto de computadores, a que juntou, nesta segunda fase, mais 70. O Ministério da Educação distribuiu, igualmente, computadores destinados ao primeiro ciclo. Segundo informação do Agrupamento de Escolas, o programa de entrega e de distribuição dos computadores não correspondeu àquilo que foi, inicialmente divulgado, de chegarem a todos os alunos. Apesar disso, acredita que foi aberto um caminho para o encontro de soluções.

Relativamente à última questão, frisou que a Câmara Municipal tem demonstrado continuamente a sua vocação solidária, como sendo algo que a caracteriza e que a marca.

No que diz respeito ao período atual, a autarquia projetou, desde logo, o **lançamento de medidas de apoio social** para todos aqueles que se viram privados dos seus rendimentos normais, na perspetiva de que ninguém passasse mal devido aos impactos causados pela doença da Covid-19. Para isso, foram utilizados critérios bem definidos, com o objetivo de apoiar todos aqueles que passavam por dificuldades, que não tinham tido anteriormente.

Findas as intervenções, a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 8 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente:

O senhor Presidente da Câmara Municipal disponibilizou-se para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Registaram-se as inscrições dos eleitos **Domingos David e Dora Morgado**.

O eleito **Domingos David** apresentou duas questões. A primeira incidiu sobre o atual **funcionamento do Centro de Saúde de Benavente** e a segunda sobre o ponto de situação das **obras de requalificação da estrada da Azinhaga do Contador, em Benavente**.

A eleita **Dora Morgado** fez uma abordagem às **obras de ampliação da fábrica “João de Deus”**, no Porto Alto e às consequências que se têm refletido na zona envolvente dos Arados, onde reside.

Não pondo em causa a importância da obra, nem tão pouco os seus benefícios, em termos económicos, preocupa-a, sim, a falta de estacionamento existente no perímetro da fábrica, que tem levado os seus funcionários, desde há muito, ao estacionamento indevido de veículos, ao longo da estrada de acesso aos Arados, incluindo veículos pesados que efetuam cargas e descargas nas instalações da fábrica e que, enquanto aguardam, estacionam muitas vezes em fila, dificultando a boa visibilidade da estrada.

Tendo tido conhecimento que a empresa adquiriu, recentemente, uma área considerável de terrenos adjacentes para a ampliação das suas instalações, considera que faz todo o sentido que a empresa acautele o problema do estacionamento, quer em relação aos seus empregados, quer em relação ao estacionamento dos camiões.

Usando da palavra para responder às questões suscitadas, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** confirmou não ter havido qualquer evolução relativamente à situação que envolve o **funcionamento do Centro de Saúde de Benavente**. Apesar de se tratar duma preocupação sentida, desde há muito, pela autarquia, o atual contexto de emergência de saúde pública tem absorvido a atuação das autoridades de saúde de âmbito local. Especificou que os profissionais de saúde, designadamente, médicos e enfermeiros, têm sido canalizados para apoiar em várias frentes, tanto na assistência aos postos de vacinação como na resposta ao colapso das estruturas dos lares. Aguarda-se a estabilização da conjuntura pandémica para reiniciar os procedimentos reivindicativos que conduzam à melhoria do sistema de saúde em Benavente.

No que concerne à **Azinhaga do Contador**, deu nota que a empreitada já foi objeto de adjudicação, pelo valor total de **1.158.249,29€**, aguardando-se, no momento, pelo “visto” do Tribunal de Contas. Confia que irá correr tudo bem, na expectativa de se poder avançar o mais rápido possível com a intervenção em obra, firme da importância que tem para Benavente, como via alternativa à EN 118. Completou, com uma referência breve aos trabalhos da empreitada, tendo realçado que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

as redes de água, de esgotos e de gás irão ser completamente requalificadas, a par do traçado da estrada, devido ao elevado estado de degradação em que se encontra.

Respondeu, por último, à eleita **Dora Morgado**.

Como nota prévia, aproveitou a oportunidade da abordagem para realçar a posição favorável do Município no *ranking* dos indicadores económicos, que considerou como sendo o resultado, não só do desempenho das suas empresas, caso da “João de Deus”, como, também, pelas perspetivas favoráveis que se abrem à vinda de novas empresas.

Nessa lógica de desenvolvimento estratégico que a autarquia tem vindo a promover, destacou a situação de revés que poderia ter acontecido, quando esteve em causa a deslocalização para outra zona do país, da fábrica da “João de Deus”. Atenta à gravidade da situação, a Câmara Municipal dispôs-se, de imediato, a tomar medidas para travar o intuito, numa atitude de coragem, que mostrou ser necessária para salvaguardar uma empresa de elevada dimensão e de enorme importância para o Município. Posição que, na altura, foi criticada por muitos.

No quadro atual, referiu que a empresa, a par do seu crescimento acentuado, tem em curso um projeto expansionista, que prevê até 2025, em termos de volume de negócios, um nível de exportações superior a 50 milhões de euros, com perspetivas de dar emprego a mais 200 trabalhadores.

O plano de investimentos da empresa prevê, também, a implantação de novas tecnologias, que poderão contribuir para elevar os salários dos trabalhadores, sendo, esse, um dos compromissos assumidos com a autarquia, uma vez que necessitam de mão-de-obra mais qualificada. Foi-lhe transmitido que, por força da carteira de contratos assinados, o funcionamento da fábrica está assegurado, pelo menos, até um horizonte de dez a quinze anos.

Nesse sentido, o projeto de ampliação das instalações da fábrica já deu entrada nos serviços da Câmara Municipal, que contempla uma área para estacionamento, assim como novos acessos para o trânsito pesado.

Explicou que é, precisamente, nesse ponto, que entronca o assunto apontado pela eleita. Após ter avançado com o projeto na Câmara Municipal, a empresa comunicou que a fábrica está ligada a um grupo internacional, “Denso”, que se encontra, atualmente, a negociar contratos com os Estados Unidos da América e com mais países, o que, na eventualidade de avançarem, irá comprometer o espaço projetado para o parque de estacionamento, devido à necessidade de ampliação das instalações da fábrica, na perspetiva de poder dar resposta à carteira de encomendas.

Na sequência, o Executivo reuniu com a Administração da empresa, que transmitiu a mensagem do Grupo, onde está integrada, segundo a qual, em situações semelhantes de grandes investimentos internacionais, tem tido, por parte das entidades locais de outros Países, determinados apoios à fixação e ao desenvolvimento das empresas. Nesse contexto, questionaram se, por parte da Câmara Municipal, haveria interesse em proceder de forma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

semelhante, tendo avançado com a hipótese de apoiar na criação de lugares de estacionamento nas instalações da fábrica. Para o efeito, propôs a celebração de uma parceria conjunta destinada a concretizar esse objetivo.

Simultaneamente, a administração da empresa sublinhou o valor importante da dinâmica económica envolvida e dos frutos que poderão advir do projeto, em termos de futuro, para o desenvolvimento do Município. Nessa perspetiva, fez sentir que seria de todo benéfico que a autarquia demonstrasse algum sinal revelador do seu interesse em criar condições para o investimento poder avançar, veiculando aos investidores sinais de garantia da sua sustentabilidade no País.

Afirmou que a proposta está a ser analisada, do ponto de vista jurídico, porque se desconhece até que ponto a autarquia se poderá envolver no processo.

Até lá, em termos de projeto, a empresa tem o assunto resolvido, com a construção de novos acessos e de um grande parque de estacionamento próprio, dentro das instalações, intenção que vai de encontro ao problema exposto pela eleita. No entanto, num futuro próximo, cerca de três a quatro anos, esse mesmo parque de estacionamento poderá vir a ser desativado, por força daquilo que referiu, sendo necessário encontrar, posteriormente, uma outra solução.

Em nota final, frisou, novamente, a importância estratégica da empresa para o desenvolvimento económico do Município, com uma oferta de trabalho qualificado, já que uma parte significativa dos seus quase 500 trabalhadores são técnicos qualificados, havendo muitos desses trabalhadores, vindos de fora, que se mostram interessados em fixar residência na área do Município. Reforçou, ainda, que a sua relevância empresarial ganhou ainda mais tração, tendo em conta a expansão que se perspetiva num horizonte próximo.

Findas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** e anunciou a leitura da **MINUTA DA ATA** pela Primeira Secretária da Mesa, Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro.

Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número quatro** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu e desejou boa saúde a todos os presentes.

Deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e quarenta e quatro minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

- Irina Noel Matias Batista -

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

- Maria Gertrudes Borracha de Oliveira Pardão -

A Coordenadora Técnica designada para lavrar as atas,

- Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço -



Aprovado em 2
por unanimidade

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

I Sessão Ordinária do Corrente Ano da Assembleia Municipal de Benavente

26/02/2021

VOTO DE LOUVOR

Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão

A Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão teve a sua origem no início do século XIX.

Desde então, ainda que com alguns interregnos, tem sido um polo de cultura para Santo Estêvão e uma referência no concelho pela sua dinâmica no associativismo.

Ao longo de todos estes anos, têm sido inúmeros os espetáculos apresentados, seja pelo teatro seja pela banda, que dignificam o nome do município de Benavente, assim como da freguesia de Santo Estêvão.

Este mês, a banda da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, dirigida pelo conceituado maestro João Raquel, também munícipe deste concelho, participou pela primeira vez na competição internacional – COPENHAGEN STARS 2021 – tendo vencido a mesma de forma categórica, não sendo esta, porém, a única ocasião em que viu reconhecido o seu desempenho no estrangeiro, o que demonstra bem a qualidade e o profissionalismo de todos os elementos da banda.

Aquele concurso internacional foi realizado na Dinamarca, pela Associação Europeia de Festivais de Folclore, onde participaram mais de 600 músicos provenientes de 19 países, tais como Espanha, Alemanha, Itália, China, entre tantos outros. O desempenho notável da Filarmónica permitiu-lhe uma pontuação de 45 pontos em 50 possíveis por parte do júri.

Paralelamente, e também este mês, a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão foi distinguida com o prémio “Personalidade do Ano Cultura Masculino” pelo jornal O Mirante. Este prémio é uma iniciativa do jornal com o objetivo de manifestar reconhecimento público a personalidades ou coletividades com destaque na região.

Assim, reconhece-se o empenho, a competência e a dedicação de todos os membros que compõem a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão e que têm levado o nome do município além-fronteiras.


Nestes termos, o Grupo Municipal do PS propõe:

a) A aprovação, pela Assembleia Municipal de Benavente, do presente Voto de Louvor à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, pela conquista de importantes e meritórios prémios internacionais e por todo o trabalho desenvolvido em prol da comunidade.

b) Que, após aprovação, este Voto de Louvor seja dado a conhecer àquela Coletividade e que seja divulgado através dos meios de comunicação institucional autárquica.

Benavente, 26 de fevereiro de 2021

O Grupo Municipal do Partido Socialista


António Alves
Tomás Romão
Mário Beatriz Costa
Beatriz Madeira
Luis Pereira
Célia Fernandes



Grupo Municipal do Partido Socialista

I SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
26 de fevereiro de 2021

Recomendação à Câmara Municipal de Benavente

Autocaravanismo e desenvolvimento económico, social, cultural e gastronómico

Considerando que:

1. O Autocaravanismo se tornou nos últimos anos uma forma particularmente privilegiada para visitar, conhecer e desfrutar de Portugal, durante todo ano.
2. Esta modalidade de turismo itinerante permite conhecer as regiões na sua plenitude e diversidade, a ativa participação na vida e no quotidiano local e a interação com as populações, em todas as vertentes, sejam elas cultural, gastronómica ou paisagística.
3. Na sua maioria, os Autocaravanistas que pertencem a uma faixa etária mais avançada privilegiam a segurança, o conforto e o sossego, nas povoações onde pernoitam.
4. A prática do Autocaravanismo está a crescer em Portugal e estimam-se em 4.000 a 5.000 as autocaravanas nacionais que já circulam pelas estradas do país, podendo no verão atingir os 20.000 Autocaravanistas, na sua maioria de países estrangeiros.
5. Em Portugal, esta prática movimenta anualmente mais de 100 milhões de euros, vertidos diretamente no comércio e na restauração dos locais visitados.

Considerando ainda que:

6. Recentemente, a atualização ao código da estrada, no seu Art.º 50, veio proibir o estacionamento e pernoita no período noturno, fora das zonas destinadas a esse fim.
7. Para usufruir em pleno desta modalidade é imprescindível cumprir as regras vigentes em cada local, não permanecendo em espaços ilegais ou em estacionamentos informais, onde não se dispõe de condições de conforto e segurança, estando ainda sujeitos a coimas. Por essa razão, já existem Áreas de Serviço para Autocaravanas, as ASA, por todo o país, dotadas de zona de pernoita, abastecimento para energia elétrica, água potável e local de despejo de águas residuais, sanitas químicas e RSU's.
8. Onde estas ASA não existam, não haverá pernoita de Autocaravanistas que procuram lugares adequados, o que leva a que tracem destinos de acordo com a existência dessas infraestruturas.
9. O nosso concelho tem variadíssimos pontos de interesse, pelo que seria determinante a existência desta infraestrutura, não só para potenciar a atividade económica local (restauração, comércio em geral, turismo), como ainda para a sua divulgação e das suas tradições, tanto a nível nacional como no estrangeiro.



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária a 26 de Fevereiro de 2021, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, recomenda à Câmara Municipal de Benavente que delibere no sentido de:

1. Interpretar este fenómeno como um fator importante para o desenvolvimento económico do concelho de Benavente.
2. Diligenciar no sentido de iniciar o processo para a construção desta infraestrutura necessária.

Benavente, 26 de fevereiro de 2021

O Grupo Municipal do Partido Socialista

[Handwritten signature]
Tomás Correia
Vânia Beatriz Costa
Beatriz Madeira
[Handwritten signature]
Célia Fernandes

- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente -
26-02-2021

VOTO DE LOUVOR

«À SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTÊVÃO»

Considerando que:

- a) A Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão tem tido um papel relevante na dinamização de eventos de desenvolvimento cultural;
- b) Mesmo com todas as restrições impostas, pela fase pandémica que atravessamos, a SFSE tem encontrado formas de manter a sua atividade;
- c) A Banda Juvenil da SFSE conquistou, em janeiro de 2021, o terceiro lugar no concurso internacional " Winter Stars of Dresden " na Alemanha;
- d) A Banda da SFSE conquistou, em fevereiro de 2021, o primeiro lugar na COPENHAGEN STARS 2021;
- e) As vitórias alcançadas elevam bem alto o nome da Freguesia de Santo Estêvão e, por consequência, o Município de Benavente;

A bancada do PSD - Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Benavente, reunida no dia 26 de fevereiro de 2021, DELIBERE:

- 1 – Saudar coletivamente a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, todos os seus Membros, Maestro e Direção, pelo empenho, disponibilidade e dedicação;
- 2 – Remeter o presente Louvor à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão.

O presente Louvor deve ainda ser divulgado nos órgãos de comunicação social local, regional, e no sítio do Município de Benavente na internet bem como na suas redes sociais.

Benavente, 26 de fevereiro de 2021.

Josefregado
Eduardo Felício Salgado

Cristina Borges Silva Branco.
Filipe Eduardo de Melo Ribeiro (Auride)
Xia Son



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 26 de fevereiro de 2021

Handwritten signatures and initials

Hora de início: 20:35h

Hora de termo: 22:44h

PRESENCAS: 23 eleitos

CDU: Irina Noël Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Mário Jorge Campos Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Domingos Manuel Marques David Pereira, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, José Duarte Salgueiro, Joaquim Correia Castanheiro, Mara Isabel Costa Pereira.

PS: Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Tomás Francisco Abreu Guedeia Melo Correia, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, Ana Beatriz Fernandes Madeira.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo Melo Relvas Ramalho, Esmeralda Malico Salvador

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD)

FALTAS: justificaram ausências, sem terem sido substituídas, a eleita do PPD/PDS Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e a Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, Fátima José Francisco Machacaz (PS)

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.^a Sessão Ordinária – 26 de fevereiro de 2021

Handwritten signatures and initials

PONTO N.º 1	PROPOSTA DE REVISÃO DO PIDFCI-PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS (2018-2027) - CADERNO II - DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS / RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no n.º 10 do art.º 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9/1, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2/2					
	APROVAR	X		FAVOR	23	12 CDU, 6PS, 5 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	
Aprovada, por UNANIMIDADE , a PROPOSTA DE REVISÃO DO PIDFCI-PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DOS MUNICÍPIOS DE BENAVENTE, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS (2018-2027) - CADERNO II - DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO RURAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS / RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA						
Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: -----						
Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho						



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 26 de fevereiro de 2021

Handwritten signatures and initials:
J.B.
C.A.
J.V.

PONTO N.º 2	APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo número cento e trinta da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (Orçamento do Estado/2021), em conjugação com a alínea k), do número dois, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente				
	APROVAR	X		FAVOR	17 12 CDU, 5 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO 6 6 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
Aprovada, por MAIORIA , a PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA					
Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: -----					
Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 26 de fevereiro de 2021

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PONTO N.º 3	1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente						
	APROVAR	X		FAVOR	16	11 CDU, 5 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	6	6 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

Aprovada, por **MAIORIA**, a 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Mário Pereira

Aquando da votação, o eleito Augusto Marques (CDU) não se encontrava presente.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.^a Sessão Ordinária – 26 de fevereiro de 2021

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 4	PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES DE TERCEIRO GRAU – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do número um do artigo treze da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto e da alínea k) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente				
	APROVAR	X		FAVOR	16 11 CDU, 5 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO 7 6 PS, 1 CDU
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE DIRIGENTES DE TERCEIRO GRAU</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Mário Pereira</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 26 de fevereiro de 2021

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 5	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA – PROPOSTA, com fundamento na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.					
	APROVAR	X		FAVOR	23	12 CDU, 6 PS, 5 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	
Aprovado, por UNANIMIDADE , o PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DO LARGO JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA						
Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal:						
Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho						



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Ordinária – 26 de fevereiro de 2021

APROVAÇÃO EM MINUTA						
APROVAR	X			FAVOR	23	12 CDU, 6 PS, 5 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovadas por **UNANIMIDADE**, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de sete, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Lucinda de Sousa Martins e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

- Maria Lucinda de Sousa Martins -

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -